

*Academia*  
**LisbonFilm**<sup>®</sup>  
Orchestra

**Regulamento Interno**

**do**

**CURSO  
TEATRO MUSICAL**

**Setembro de 2021**

## ÍNDICE

A Academia LFO – Missão e Valores	5
Processo de Audição/Inscrição no curso de Teatro Musical	5
Pagamento de propinas	6
Instalações – Klassik (Escola de Dança)	8
Utilização dos espaços	8
Calendário escolar 2020/2021	9
Carga Horária	9
Regime de Faltas	10
Planeamento do Curso e Apresentações	10
Avaliação	11
Disciplina de Dança	11
Material	11
Objetivos específicos	12
Metodologias de avaliação	12
Disciplina de Música	14
Material	14
Objetivos específicos	14
Metodologias de avaliação	15
Disciplina de Teatro	16
Material	16
Objetivos específicos	16
Metodologias de avaliação	17

*O presente regulamento encontra-se redigido pela direção pedagógica da Academia da Lisbon Film Orchestra.*

Aprovado pela direção Artística e

Executiva da Academia LFO

em Setembro de 2021

## **A Academia LFO – Missão e Valores**

A **Academia LFO**, criada em 2010, é um projeto educativo no âmbito das artes performativas (Música, Dança e Teatro), que oferece um ensino de excelência suportado por profissionais com experiência e competência comprovadas nas respectivas áreas.

A **Academia LFO** aposta também na criatividade e inovação do ensino, de forma a proporcionar um desenvolvimento de capacidades não só artísticas, mas também pessoais e sociais.

Através do curso de Teatro Musical, a **Academia LFO** proporciona uma formação num regime pré-profissional, que possibilite aos alunos adquirir os conhecimentos básicos necessários a uma carreira performativa, mais especificamente na área do Teatro Musical.

Procurando manter uma formação de referência no ensino de artes performativas, a **Academia LFO** aposta no sentido de Criatividade, Singularidade, Inclusão, Competência e Profissionalismo para através do poder das artes, promover a cultura e contribuir assim para um desenvolvimento social sustentado.

## **Processo de Audição/Inscrição no curso de Teatro Musical**

Para ingressar no curso, o aluno terá de se submeter a **audição** (on-line e/ou presencial), com **aceitação limitada às vagas disponíveis** para cada nível (1, 2 e 3), entrando no nível mais adequado ao seu conhecimento e experiência artística. Só é permitida entrada a **alunos maiores de 14 anos e menores de 35 anos**.

A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail.

## Pagamento de propinas

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 15 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição. O mesmo deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

**PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)**

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: “NOME\_APELIDO\_MES” para o e-mail: [pagamentos@academiaLFO.pt](mailto:pagamentos@academiaLFO.pt)

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 30€ (inclui seguro)**
- **Valor da Mensalidade = 125€ p/ mês (IVA incluído)**
- **Mensalidade 1ºano = 140€ p/mês (IVA incluído)**
- **Valor Exame Final Interno (EFI): 25€ (obrigatório)** – pagamento efetuado 10 dias antes do Exame;
- **Valor Certificação Trinity College (opcional):** entre 50€ a 120€ (conforme nível a que se candidata) - a definir no início do 2º Semestre.

---

### Modalidades de Pagamento:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
  - o 1º Semestre = 475€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
  - o 2º Semestre = 595€ (5 meses de Fevereiro a Junho\*)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 1.035€ (1º ano=1.159,20€)

*\* Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

---

**A frequência no curso auferê de um desconto direto de 20% nos cursos LFO.**

**NOTAS:**

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
  - o 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
  - o 2ª fatura/recibo a enviar no final do 2º Semestre (incluindo o último mês Janeiro, do 1º semestre) - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
  - o **Artística (+351) 965 138 628.**
  - o **Executiva (+351) 962 855 968**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

## Instalações – Klassik (Escola de Dança)

A Klassik – Escola de Dança, situa-se no bairro de Alvalade, a cerca de 10 minutos do metro de Alvalade e a menos de 1 minuto de paragens de autocarro. Este espaço dispõe de 2 salas com linóleo, espelhos, barras e equipamento de som, 1 vestiário, 1 casa-de-banho comum e 2 balneários (F/M) com duche e casa-de-banho e várias salas de tratamentos massagem/nutrição.



*Localização exata:*

**KLASSIK ESCOLA DE DANÇA**  
R. Eugénio de Castro Rodrigues 9A,  
1700-324 Lisboa, Alvalade



## Utilização dos espaços

Os alunos e professores devem deixar os sapatos à porta dos estúdios nos espaços reservados para o efeito (debaixo dos bancos de entrada/prateleiras de apoio), permanecendo descalços sempre que dentro dos estúdios, exceto quando o calçado for apropriado para a aula. É permitido aos alunos permanecerem dentro dos estúdios durante os intervalos, no entanto está interdito o consumo de produtos alimentares e bebidas (com exceção à água).

## Calendário escolar 2020/2021

**O ano letivo tem início a 2 de outubro de 2021 e terminará a 25 de junho de 2022.** Haverá no dia **26 de setembro** de 2021 uma **aula de apresentação**, já no horário habitual e definido para o curso.

O ano será dividido em 2 Semestres – 1º Semestre, de 25 de setembro a 5 de Fevereiro (4 meses) e 2º Semestre, de 12 de Fevereiro a 25 de Junho (5 meses).

**Interrupções letivas:** Natal (20Dez-2Jan), Páscoa (6-18Ab) e Feriados Nacionais.

## Carga Horária

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 6 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo:

Turma Nível 1:

Sábados	
14h – 16h	Aula de Dança
16h10 – 18h10	Aula de Música
18h20 – 20h20	Aula de Teatro

## Regulamento Interno do Curso de Teatro Musical

Turma Nível 2:

Sábados	
14h – 16h	Aula de Música
16h10 – 18h10	Aula de Teatro
18h20 – 20h20	Aula de Dança

### Regime de Faltas

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas), devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

### Planeamento do Curso e Apresentações

	Música	Teatro	Dança
1º Semestre	Desenvolvimento de trabalho em grupo 'isolado' em cada área, com exercícios de interligação		
	1ª Aula Aberta – 30 de Outubro*		
	2ª Aula Aberta – 11 de Dezembro*		
	1º Café-Concerto – 12 de Fevereiro*		
	1ª Apresentação formal ( <b>19 de Fevereiro*</b> ) – trabalho desenvolvido no 1º semestre em Auditório		
	2º Café-Concerto – 2 Abril		
2º Semestre			

## Regulamento Interno do Curso de Teatro Musical

2ª Apresentação formal (**28 de Maio\***) – Peça de Teatro Musical original, no auditório do CCM

3ª Apresentação formal (**25 de Junho\***) – Exame Final Interno (EFI)

*\* Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade do Teatro e da gestão das várias turmas da Academia LFO.*

### Avaliação

A avaliação, sendo contínua, terá uma entrega escrita aos alunos em dois momentos:

- **Avaliação Intermédia (AI):** Entregue no início do 2º semestre, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina;
- **Avaliação Final (AF):** Entregue por e-mail após o último dia de aulas, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina, sendo que terá será o resultado de 40% da nota do 1º semestre e 60% da nota do 2º semestre (+ **Nota EFI**).
  - o **Exame Final Interno (EFI)\*:** Terá uma nota própria, incluída na **AF**, com um modelo de orientação Trinity London College e/ou o próprio exame oficial da entidade, à qual a Academia LFO está associada e devidamente certificada.

\* Todos os alunos poderão solicitar a emissão de um certificado de conclusão do ano frequentado pela Academia LFO e, os alunos que assim optarem, poderão receber certificação da Trinity London College, através da Academia LFO.

## Disciplina de Dança

### Material

- Roupas de treino

## Regulamento Interno do Curso de Teatro Musical

- Meias
- Elástico para o cabelo
- Garrafa de água
- Bloco de notas e caneta
- Tendo em conta o repertório estudado e nível de aprendizagem, poderá ser pedida a aquisição de calçado específico (ténis, jazz, character, saltos altos...).

### Objetivos específicos

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

### Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspectos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (80%)**
  - **Competências Técnicas (40%)** – Execução e qualidade do movimento, noções técnicas (vocabulário, respiração, controlo, foco, etc.), consciência corporal, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas do movimento, memorização, perceção da relação música/movimento, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
  - **Competências interpretativas (25%)** – capacidade de interpretar diversas personagens/conceitos/ideias através da expressividade do movimento, expressividade facial e corporal.
  - **Competências físicas (5%)** – Agilidade, velocidade, flexibilidade motora, equilíbrio, força e resistência.
  - **Competências criativas (10%)** – Improvisação e soluções criativas.
  
- **Participação e Evolução (20%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

## **Disciplina de Música**

### **Material**

- Garrafa de água
- Bloco de notas, lápis e borracha.

### **Objetivos específicos**

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);

## Regulamento Interno do Curso de Teatro Musical

- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmónica previamente dada e desconhecida;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance ;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

### Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (85%)**
  - o **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
  - o **Competências técnicas (30%)** – Execução e qualidade técnica, noções técnicas (ritmo, melodia, harmonia, timbre, forma, fraseado, vocabulário, respiração, controlo, etc.), execução de diferentes padrões rítmicos, consciência e domínio corporal, projeção de voz, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas e ritmos, memorização, reconhecimento estilístico/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
  - o **Competências interpretativas (30%)** – Sensibilidade estética e artística, expressão da música através do corpo.

- o **Competências criativas (15%)** – improvisação de frases rítmicas e melódicas.
  
- **Participação e Evolução (15%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progresso e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

## **Disciplina de Teatro**

### **Material**

Roupa confortável, que permita liberdade de movimentos, água, bloco de apontamentos e caneta.

### **Objetivos específicos**

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o ‘Eu’ num contexto do ‘Nós’;
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.



### Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspectos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (70%)**
  - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
  - **Competências Técnicas (15%)** – articulação do movimento, domínio da relação entre o movimento e a fala, articulação da fala, projeção de voz, domínio do olhar, domínio do tempo do movimento, domínio do tempo da fala, plasticidade expressiva do corpo, plasticidade expressiva da voz, mecânica da expressão, expressão orgânica, assertividade nas intenções/entoação;
  - **Competências interpretativas (25%)** – Capacidade de passar para a cena as valências desenvolvidas no curso;
  - **Competências criativas (20%)** – Capacidade de criar e explorar, tendo como base os conteúdos lecionados.
  
- **Participação e Evolução (30%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

